

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BAHIA, por meio da Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o regular processamento do procedimento de credenciamento supracitado, destinado à execução de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, resolve:

A Autoridade Competente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 71, inciso IV e:

- Considerando o resultado do procedimento de credenciamento constante em relatório datado de 23 de maio de 2025;
- Considerando o decurso do prazo legal sem interposição de recursos, conforme o art. 165, I da referida lei;
- Considerando a conformidade da documentação apresentada com as exigências previstas no edital de chamamento público.

I – ADJUDICAR

O objeto do certame às seguintes empresas e profissionais habilitados, conforme análise documental e resultado final do processo:

BENS / PEÇAS

Lote	Descrição	Valor Estimado	Empresas Credenciadas
1	Infraestrutura	R\$ 320.000,00	
2	Motos	R\$ 25.000,00	
3	Veículos de Obras	R\$ 180.000,00	
4	Educação	R\$ 430.000,00	
5	Assistência Social	R\$ 35.000,00	
6	Saúde	R\$ 350.000,00	
9	Pneus (Todas as Secretarias)	R\$ 380.000,00	

SERVIÇOS

Lote	Descrição	Valor Estimado	
01	Alinhamento, balanceamento etc.	R\$ 29.000,00	
02	Funilaria, pintura etc.	R\$ 163.166,30	
03	Mecânica – veículos pequenos	R\$ 147.999,60	32.950.654 Márcio Rodrigues da Silva, CNPJ:

			32.950.654/0001-72
04	Eletricista mecânico	R\$ 126.666,40	Ivan de Jesus de Condeúba, CNPJ: 09.493.386/0001-95; 32.950.654 Márcio Rodrigues da Silva, CNPJ: 32.950.654/0001-72
05	Mecânica – utilitários	R\$ 163.999,20	32.950.654 Márcio Rodrigues da Silva, CNPJ: 32.950.654/0001-72
06	Mecânica – caminhões	R\$ 100.999,80	
07	Mecânica – ônibus	R\$ 201.999,60	
08	Mecânica – máquinas pesadas	R\$ 174.666,40	

II – HOMOLOGAR

O presente processo de credenciamento, tendo sido obedecidas todas as disposições legais pertinentes e não havendo interposição de recursos no prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e promova-se a formalização dos contratos de credenciamento, conforme previsto no edital.

Condeúba/BA, 12 de Junho de 2025.

Município de Condeúba – BA
Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal